



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO
PARANÁ

BANCA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ATOR/ATRIZ

BAILARINOS/DANÇARINOS

2019

IBIPORÃ E REGIÃO

REALIZAÇÃO:

**SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÃO
NO ESTADO DO PARANÁ**

E

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE IBIPORÃ.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 39 DE ABRIL DE 2019.

**REGULA E DISCIPLINA O EXAME DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE
ATOR/ATRIZ E BAILARINOS E DANÇARINOS PARA O ANO DE 2019.**



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO
PARANÁ

O SATED – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.533/78, regulamentada pelo Decreto Lei 82.385/78 através de seu artigo 12 e atendendo aos critérios estabelecidos em Assembleia Geral para expedição de Atestado de Capacitação Profissional para fins de obtenção de registro profissional junto à Superintendência Regional do Trabalho e emprego/SRTE, na Habilitação de Artista, função **Ator/Atriz, Bailarino/Dançarino**, **RESOLVE** comunicar que a **primeira etapa do Exame de Capacitação Profissional para as funções citadas** será realizado de **29 DE ABRIL A 01 de MAIO de 2019**.

TERÃO DIREITO A INSCRIÇÃO OS CANDIDATOS A BANCA DE ATOR/ATRIZ QUE APRESENTAREM:

- . Comprovação de residência no estado do Paraná, no mínimo há (06) seis meses;
- . Apresentação de certificado de conclusão de Ensino Médio **ou** Superior.
- . Os portadores de Registro Profissional **PROVISÓRIO** na função de Ator/Atriz, acompanhado de currículo com certificados de cursos e comprovantes de trabalhos realizados. **OU**
- . Comprovação através de jornais, revistas, programas, declaração de órgão oficial de pelo menos (03) três espetáculos diferentes em (03) três anos, no mínimo um a cada ano, em grupo de teatro amador. **OU**
- . Comprovação de participação em curso livre de teatro com duração de três anos.



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO
PARANÁ

OU

. Graduados em Curso Superior de Artes Cênicas/Bacharelado com habilitação em Direção Teatral e Educação Artística/Licenciatura com habilitação em Artes Cênicas.

A Banca examinadora será composta, **de 03 (três) profissionais** de notória competência na área.

TERÃO DIREITO A INSCRIÇÃO OS CANDIDATOS A BANCA DE BAILARINOS/DANÇARINOS QUE APRESENTAREM:

Comprovação de residência no estado do Paraná, no mínimo há (06) seis meses;
Apresentação de certificado de conclusão de **Ensino médio ou Superior**.

Os portadores de Registro Profissional **PROVISÓRIO** na função de Bailarino/Dançarino, acompanhado de currículo com certificados de cursos e comprovantes de trabalhos realizados.

Os candidatos que não comparecerem no horário e data marcada serão desclassificados **sem direito a restituição da taxa de inscrição**.

Os candidatos inscritos deverão comparecer com meia hora de antecedência do horário marcado para o início das atividades:

Qualquer impedimento só poderá ser justificado mediante atestado comprobatório de saúde e/ou outras causas emergenciais.



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO
PARANÁ

Os candidatos (as) deverão se apresentar com roupa adequada às aulas práticas coletivas e solos. No caso das modalidades Ballet Clássico (malha e sapatilhas de meia ponta e ponta) e Dança Contemporânea (moletom, meias, etc.). Para as modalidades de Dança de Salão, Danças Urbanas e Dança do Ventre, utilizar roupas da modalidade (figurinos, adereços e acessórios).

OBS: Candidatos de Dança de Salão, Danças Urbanas e Dança do Ventre deverão trazer CD e pen drive com a música para sua avaliação.

A Banca examinadora será composta, **de 03 (três) profissionais** de notória competência nas modalidades de Dança.

O calendário de pré-inscrição, inscrição e provas será estabelecido por membros da **Diretoria do SATED-PR.**

ATENÇÃO:

SÓ SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL:

PARA ATORES: atoribipora@gmail.com.

PARA BAILARINOS/DANÇARINOS: dancaibipora@gmail.com.



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO
PARANÁ

A referida Banca obedecerá às seguintes etapas:

PRÉ-INSCRIÇÃO:

DE 01 a 22 DE MARÇO DE 2019.

Deverá ser feita, conforme a categoria escolhida, pelos e-mails acima.

No assunto do e-mail deverá constar Banca Ator ou Banca Dança com especificação da área. Ex.: Banca de Dança de Salão, Banca de Clássico.

ATENÇÃO: Só serão analisados os e-mails enviados pelo candidato, em que conste seu nome, conforme seu RG; não serão aceitos apelidos ou nomes artísticos, nem e-mails enviados por terceiros; ou com (02) duas ou mais pessoas fazendo inscrição no mesmo e-mail.

Da documentação: deverá vir em arquivo digital formato PDF, (abra um editor de texto de sua preferência, cole os arquivos no sentido de leitura e visualização, aplique seu currículo e textos que achar necessário. Após converta para PDF), com os seguintes documentos: **RG, CPF, ou CNH**, comprovante de residência, certificado de conclusão do Ensino Médio ou Superior. **Incluindo a documentação de comprovação conforme descrito no Direito a Inscrição, em cada categoria nessa Normativa.** Ficha de Inscrição devidamente preenchida, encontrada no site do SATED/PR

Endereço: <http://satedpr.org.br> – página inicial, menu lateral, downloads, Ficha Cadastro para Banca Ator/Atriz ou Bailarino ou Dançarino.

Rua 13 de Maio, 644 Tel./Fax: (41) 3022.4644 / 3014.8580 – Centro - CEP 80.510-030 – Curitiba – PR
Site: www.satedpr.org.br / secretaria@satedpr.org.br



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO
PARANÁ

ATENÇÃO: VERIFIQUEM TODOS OS DOCUMENTOS PEDIDOS E ENVIEM A PRÉ- INSCRIÇÃO CORRETAMENTE, O NÃO ENVIO DE QUALQUER DOS ITENS SOLICITADOS, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA PRÉ-INSCRIÇÃO.

DA INSCRIÇÃO:

DEVERÁ SER FEITA DE 25 DE MARÇO A 05 DE ABRIL DE 2019.

Após a pré-inscrição ser aprovada, do que os candidatos serão comunicados por e-mail, o candidato deverá fazer sua inscrição, realizando depósito no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) na Caixa Econômica Federal, Banco Nº 104, Operação 003, Agência Nº 1525, Conta Corrente Nº 229-3, em nome de SATED Paraná - CNPJ 77.374.619/0001- 90.

ATENÇÃO: Candidatos que queiram fazer banca para ator e bailarino ou dançarino, deverão enviar os comprovantes específicos para cada área. No campo assunto do e-mail, deverão colocar: "Bancas de ator e bailarino ou bailarino e dançarino", para o e-mail atoribipora@gmail.com. A taxa, caso seja aprovado para ambas às modalidades será de R\$ 300,00 (trezentos reais).

O comprovante de pagamento deverá ser escaneado e enviado para o mesmo e-mail onde foi feita a pré-inscrição.

ATENÇÃO: NO MESMO E-MAIL EM QUE FOR ENVIADO O COMPROVANTE DE PAGAMENTO, DEVERÁ, PARA A BANCA DE ATORES, SER INDICADO O NOME DA DUPLA QUE FARÁ A PROVA PRÁTICA. OS DOIS DEVERÃO SER CANDIDATOS INSCRITOS, PARA



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO
PARANÁ

A BANCA. SE CASO UM DOS DOIS CANDIDATOS NÃO COMPARECER, SÓ PODERÁ SER JUSTIFICADO MEDIANTE ATESTADO COMPROBATÓRIO DE SAÚDE E /OU OUTRAS CAUSAS EMERGÊNCIAIS, E AQUELE QUE ESTIVER PRESENTE, PODERÁ PEDIR PARA UM OUTRO CANDIDATO, PARA QUE FAÇA A BANCA COM ELE.

Das provas: serão realizadas de 29 A 01 de maio de 2019, na cidade de IBIPORÃ.

DAS PROVAS PRÁTICAS PARA ATORES:

Data: 30 de abril e 01 de maio (serão utilizados 1 (um) ou 2 (dois) dias dependendo do número de inscritos).

LOCAL: Teatro Pioneiro – Avenida Prefeito Mario de Menezes, 1013 – Centro.

REPRESENTAÇÃO

1- Os candidatos deverão apresentar 02 (duas) cenas teatrais, de textos selecionados pelo SATED – PR, sendo um DRAMA e outro COMÉDIA, com duração máxima de 03 minutos cada, ambas deverão OBRIGATORIAMENTE CONTER DIÁLOGOS:

a. As cenas a serem apresentadas serão dos textos: “Maria Bueno “de João Luís Fiani (drama) e “Os Psicólogos não Choram” de Enéas Lour (comédia).

Os textos serão disponibilizados no site do SATED.



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO
PARANÁ

- 1.1- As cenas dos textos deverão ser apresentadas, **obrigatoriamente**, com outros candidatos inscritos na banca e **AMBOS** serão avaliados na representação.
- 1.2- Somente serão avaliados pela Comissão Julgadora, no máximo 02 (dois) candidatos por cena.
- 1.3- Caso os candidatos, em virtude de fechar com número ímpar as inscrições, convidem voluntário para colaborar com as cenas, **esse voluntário deverá, necessariamente, estar inscrito na presente banca e poderá, o voluntário, escolher em qual das 2 apresentações, quer ser avaliado.**
- 1.4- Os candidatos têm que ter conhecimento integral da peça, do autor e do texto. Esses conhecimentos serão avaliados em entrevista que será feita pela Comissão Avaliadora aos inscritos no ato da prova.
- 1.5- O material de apoio à cena (figurinos, maquiagem, etc.) **não é necessário e não será avaliado.** O candidato poderá usá-lo somente quando for **estritamente necessário** e que tenha **função estrutural às cenas**, e deverão estar prontamente caracterizados para a apreciação da Banca Avaliadora.

NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE SONOPLASTIA



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO
PARANÁ

LEITURA DO TEXTO

- 1- Os candidatos deverão ler um texto, à primeira vista, interpretando adequadamente o conteúdo do mesmo. O texto será fornecido pela Comissão Avaliadora.

IMPROVISACÃO

- 1- Será dado um tema para uma improvisação de duração média de (um) 1 minuto.

Os candidatos deverão obter média 7,0 (sete) para serem aprovados na Banca de Capacitação Profissional Ator/Atriz

DAS PROVAS PRÁTICAS PARA BAILARINO/DANÇARINO

Data: 29 de abril.

LOCAL: Cine Teatro Padre José Zanelli – Avenida Dom Pedro II, 368 – Centro.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO / CRONOGRAMA

1- BALLET CLÁSSICO

Aula coletiva (barra e centro) para avaliação de conhecimento de técnicas de Ballet Clássico com sapatilhas de meia ponta e ponta.

2- DANÇA CONTEMPORÂNEA

Aula coletiva para avaliação de conhecimento de técnicas de Dança Contemporânea.

Improvisação individual com temas dados pela Banca na hora do teste.



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO
PARANÁ

3 – DANÇA DE SALÃO

Apresentação de três modalidades de dança de salão num total final de 6 minutos. No caso de duetos, o outro bailarino poderá ser um candidato ou um partner acompanhante. Isso deve estar especificado na inscrição como observação. A Banca poderá fazer perguntas sobre os estilo

4- DANÇAS URBANAS

Aula coletiva e apresentação individual de até 3 minutos no estilo escolhido.

A Banca poderá fazer perguntas sobre o estilo apresentado.

5 – DANÇA DO VENTRE

Apresentação de solo de até 3 minutos. A Banca poderá fazer perguntas sobre o estilo escolhido pelo candidato.

OBSERVAÇÃO: só serão realizadas as bancas de dança nas modalidades que tiverem no mínimo 10 candidatos inscritos.

Os candidatos deverão obter média 7,0 (sete) para serem aprovados na Banca de Capacitação Profissional Bailarino/Dançarino.



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO
PARANÁ

PALESTRA, COM PRESENÇA OBRIGATÓRIA, NO DIA 29 DE ABRIL, COM INÍCIO ÀS 19 HORAS. O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER TERÁ 0,5 (MEIO PONTO) DESCONTADO DE SUA MÉDIA FINAL.

Data: 29 de abril.

LOCAL: Cine Teatro Padre José Zanelli – Avenida Dom Pedro II, 368 – Centro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- I- A ausência na prova prática e palestra eliminará o candidato à realização da banca, salvo justificativa por motivos de saúde, devidamente comprovadas.**
- II- Os candidatos não terão direito à restituição da taxa de inscrição paga, nem a bonificação da mesma em futuras bancas.**
- III- Será disponibilizado por e-mail, aos candidatos pré-aprovados que não tenham dupla, o e-mail cadastrado de outros na mesma situação, para que possam organizar suas duplas.**
- IV- A Banca Examinadora será composta por integrantes de notória competência profissional na área de artes cênicas no Estado do Paraná.**



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO
PARANÁ

- V- O edital de **composição da Banca Examinadora** será divulgado no dia da prova prática.
- VI- Esta instrução Normativa entrará em vigor na data de sua divulgação

NÃO SERÁ PERMITIDA A PRESENÇA DE PESSOAS ESTRANHAS NA BANCA, somente os candidatos (as) inscritos, integrantes da Comissão Avaliadora e a equipe organizadora do EXAME.